



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 552/2022

DATA: 23 de maio de 2022.

SÚMULA: Transferência de lotação de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Contrato Temporário, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de maio de 2022, a Sra. **Elallia Silva Lima**, servidora contratada no cargo de **Vigia**, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 3148**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Creche Primeiros Passos para Escola Municipal Santa Terezinha.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 23 de maio de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.